

## INSTRUÇÃO NORMATIVA PROENS Nº 01/2019.

*Orienta os Chefes de Unidades dos procedimentos a serem observados e cumpridos para a assinatura dos Termos de Compromisso de Estágio não-obrigatório.*

**A Pró – Reitora de Ensino da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul** no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 65 do Regimento Geral da Universidade – RGU, aprovado pela Resolução CONSUN Nº 03/2010, fixa os procedimentos a serem rigorosamente observados e cumpridos para a realização da descentralização das assinaturas do Termos de Compromisso de Estágio (TCE) não-obrigatório, processo sob a coordenação da Coordenadoria de Ingresso, Controle e Registro Acadêmico, a qual compõe a administração superior do Ensino de Graduação na UERGS.

### CAPÍTULO I

#### DOS PROCEDIMENTOS PARA AS ASSINATURAS DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBIGATÓRIO

Art. 1º - São procedimentos a serem realizados pelo Chefe de Unidade:

- I- A conferência e o lançamento correto das informações dos TCEs no sistema Solis GE.
- II – Assinatura dos Termos de Compromisso (TCE) de estágio não-obrigatório.
- III - Após lançamento das informações dos TCEs e posterior assinatura, a via referente a Instituição de Ensino deverá ser enviada ao DECOR para controle e arquivamento nas pastas dos alunos.

Art. 2º - Somente o Chefe de Unidade ou seu substituto estão autorizados a assinar os Termos de Compromisso de Estágio não-obrigatório.

Art. 3º - Na impossibilidade do Chefe de Unidade assinar, os seguintes cargos poderão referendar:

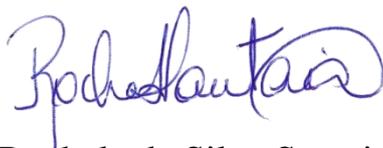
- I – Chefe do Núcleo de Registro e Currículo;
- II – Coordenadora (o) de Ingresso, Controle e Registro Acadêmico;

III – Pró – Reitora (o) de Ensino.

Art. 4º - Todos os procedimentos relativos ao registro das informações contidas nos TCEs estão especificadas no Manual de Registro de Estágio não-obrigatório.

Art. 5º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua divulgação, ficando revogadas quaisquer orientações a ela contrárias.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2019.



Rochele da Silva Santaiana  
Pró-Reitora de Ensino

Rochele da Silva Santaiana  
Pró-Reitora de Ensino  
Mat: 3904440/01 - UERGS